ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS
Anhanguera

A PROPRIEDADE INTELECTUAL NO MUNDO DIGITAL

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Bárbara Késsya De Souza Corrêa Dantas
Vamberth Soares De Sousa Lima
Felipe De Almeida Campos
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A proteção da propriedade intelectual no ambiente digital se tornou um tema central devido à facilidade de reprodução e disseminação de conteúdos online. A Lei nº 9.610/1998, conhecida como Lei de Direitos Autorais, estabelece as normas sobre a proteção de obras intelectuais no Brasil, incluindo obras digitais. No entanto, o mundo digital apresenta desafios, como a pirataria online e o uso indevido de conteúdo protegido. A Convenção de Berna também garante a proteção internacional dos direitos autorais, mas a globalização da internet requer uma revisão contínua das normativas. Este estudo analisa as implicações da Lei de Direitos Autorais e as limitações da proteção intelectual no meio digital.

Objetivo

Discutir os desafios da proteção da propriedade intelectual no ambiente digital, com ênfase nas leis brasileiras e internacionais.

Material e Métodos

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentando-se especialmente em revisão bibliográfica, por meio da análise criteriosa de livros, artigos científicos e publicações especializadas que abordam com profundidade os temas relacionados à propriedade intelectual e ao direito digital. Como marco normativo principal, destaca-se a Lei nº 9.610/1998, conhecida como Lei de Direitos Autorais, a qual regula os direitos dos autores sobre obras intelectuais no Brasil. Além disso, a pesquisa se apoia em tratados internacionais como a Convenção de Berna, que estabelece diretrizes para a proteção internacional das criações intelectuais. Foram incluídos, também, estudos doutrinários e acadêmicos que discutem os impactos das novas tecnologias sobre os direitos autorais, especialmente no que tange à pirataria digital, às dificuldades na fiscalização e aos desafios jurídicos enfrentados na proteção e gestão de conteúdos disponibilizados em ambiente virtuais.

Resultados e Discussão

O Art. 5º da Lei nº 9.610/1998 garante aos autores o direito exclusivo de utilização de suas obras, abrangendo

cópias e distribuições, incluindo o uso digital. No entanto, a facilidade de compartilhamento de conteúdos na internet dificultou o controle da reprodução não autorizada. A Convenção de Berna, em seu Art. 9º, estabelece que as obras devem ser protegidas independentemente de registro, o que torna mais difícil coibir a pirataria de obras digitais.

Conclusão

A proteção da propriedade intelectual no ambiente digital é desafiada pela disseminação ilegal de conteúdos e pela dificuldade de fiscalização global. A legislação atual precisa ser adaptada para enfrentar os novos desafios trazidos pela tecnologia.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Lei de Direitos Autorais.
CONVENÇÃO DE BERNA. Convenção sobre a Proteção das Obras Literárias e Artísticas.
GOMES, Marcos. A Proteção da Propriedade Intelectual na Era Digital. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.
PEREIRA, Ana. Pirateria Digital e os Desafios da Propriedade Intelectual. São Paulo: RT, 2023.